



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para manutenção, junto a Secretaria de Administração - ADM.

Considerando a escolha da empresa **JOANA ENI ALMEIDA E SILVA 37566628100**, inscrita no CNPJ nº **19.793.285/0001-93**, pelo valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços, conforme relacionado abaixo:

ITEM	Qtd.	Und.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	UN	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	02	UN	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 14.000,00

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOANA ENI ALMEIDA E SILVA 37566628100**, inscrita no CNPJ nº **19.793.285/0001-93**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços de locação de tendas para manutenção, junto a Secretaria de Administração - ADM, pelo valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 09 de julho de 2024.

Genilva Kátia Rodrigues de Assis
Prefeita Municipal